

a.6

Publicado no "Correio Jorjense" nº 1683, de 9/3/58.



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 235,

de 26 de fevereiro de 1958.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e nos termos do art. 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

D E C R E T A:

Artigo 1º - EFETIVA o sr. JOAQUIM PINHEIRO DO PRADO no cargo de Maquinista da E.T.A. - padrão "M", do Quadro de Funcionários da Prefeitura.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 26 de fevereiro de 1.958.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrado e Publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito.

Vicente Gonzaga Neto
Resp. pelo Exp. da S. E. P.